



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 31/2022**

(Processo Administrativo nº 23243.003171/2022-57)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 273/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 31/2022, publicada no Comprasnet em 15/06/2023, processo administrativo n.º 23243.003171/2022-57, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Ferramentas e Materiais de Sinalização Visual e Afins, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 31/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

Item do TR	Fornecedor: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.834.027/0001-79 Endereço: Rua: 1 de Maio, 600, Centro CEP: 98400.000 Município/UF: Frederico Westphalen-RS Telefone: (55) 3744-4437 E-mail: adm@agregadistribuidora.com.br				
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL: FERRO, MORDENTE INFERIOR: CURVO, ABERTURA DA BOCA: 28 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMO VENÁDIO, COMPRIMENTO: 10 POLEGADAS	Unidade	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
12	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, AJUSTÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COR PRETA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12 POLEGADAS	UNIDADE	64	R\$ 24,270	R\$ 1.553,28
22	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 2, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA	Jogo	226	R\$ 10,25	R\$ 2.316,50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, COMPRIMENTO DE 49mm, JOGO COM 10 UNIDADES.				
28	BROCA HELICOIDAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, TIPO HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO NOMINAL 12, SENTIDO ROTAÇÃO CORTE À DIREITA, ÂNGULO DA PONTA 118, NORMAS TÉCNICAS DIN 338, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEOMETRIA DO CANAL TIPO N, TAMANHO CURTO, TRATAMEN	Unidade	202	R\$ 14,82	R\$ 2.993,64
33	Broca vídea sds plus 10mm x 260mm para concreto	Unidade	25	R\$ 10,65	R\$ 266,25
34	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL, DIÂMETRO 10, COMPRIMENTO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM,	UNIDADE	187	R\$ 6,12	R\$ 1.144,44



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	TAMANHO STANDARD, NORMA TÉCNICA DIN 8039				
35	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL, DIÂMETRO 12, COMPRIMENTO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM, TAMANHO STANDARD, NORMA TÉCNICA DIN 8039	UNIDADE	89	R\$ 8,25	R\$ 734,25
36	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL, DIÂMETRO 4, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM, TAMANHO STANDARD, NORMA TÉCNICA DIN 8039	UNIDADE	147	R\$ 2,15	R\$ 316,05
37	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL, DIÂMETRO 6, COMPRIMENTO 100, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	177	R\$ 2,85	R\$ 504,45



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM, TAMANHO STANDARD, NORMA TÉCNICA DIN 8039				
38	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL, DIÂMETRO 8, COMPRIMENTO 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM, TAMANHO STANDARD, NORMA TÉCNICA DIN 8039	UNIDADE	162	R\$ 3,06	R\$ 495,72
39	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 12, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS	UNIDADE	115	R\$ 23,31	R\$ 2.680,65
40	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO AÇO, MATERIAL PONTA WÍDIA, DIÂMETRO 20, TIPO HASTE CILÍNDRICA, COMPRIMENTO 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UNIDADE	50	R\$ 57,60	R\$ 2.880,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	ENCAIXE TIPO SDS PLUS				
43	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 120, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 PONTAS, DIÂMETRO 10	UNIDADE	62	R\$ 8,76	R\$ 543,12
47	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO MATERIAL FERROSO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALONADA, DIÂMETRO 1 9 DIÂMETROS DE 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 MM	JOGO	112	R\$ 107,69	R\$ 12.061,28
51	Cabo para pá de corte, com empunhadura, com 0,75m, tipo "y", totalmente em madeira.	UNIDADE	20	R\$ 18,22	R\$ 364,40
54	Carrinho de mão, caçamba metálica capacidade de 50L/100kg, com pneu e câmara de ar.	UNIDADE	34	R\$ 145,40	R\$ 4.943,60
57	Cavadeira reta em aço carbono todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó, olhal de 32 mm de diâmetro, cabo de 120 cm com acabamento envernizado. Largura do fio 11,4cm. Peso	Unidade	21	R\$ 28,58	R\$ 600,18



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	aproximado 1,59Kg.				
58	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 10, TIPO INGLESA	UNIDADE	40	R\$ 31,68	R\$ 1.267,20
59	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 12, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO SUECA	UNIDADE	39	R\$ 44,68	R\$ 1.742,52
60	CHAVE AJUSTÁVEL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO 24, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO GRIFO	UNIDADE	13	R\$ 37,53	R\$ 487,89
66	Chave de fenda, ponta Philips, bitola 1/4 x 6", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	126	R\$ 4,99	R\$ 628,74
67	Chave de fenda, ponta chata, bitola 5/16 x 6", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	63	R\$ 9,05	R\$ 570,15
68	Chave de fenda, ponta Philips, bitola 1/4 x 4", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo	UNIDADE	112	R\$ 3,75	R\$ 420,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	anatômico em polipropileno injetado.				
69	Chave de fenda, ponta chata, bitola 1/8 x 4", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	103	R\$ 1,99	R\$ 204,97
72	Chave de fenda, ponta chata, bitola 3/16 x 6", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	56	R\$ 4,00	R\$ 224,00
73	Chave de fenda, ponta Philips, bitola 3/16 x 4", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	143	R\$ 3,55	R\$ 507,65
74	Chave de fenda, ponta Philips, bitola 3/16 x 6", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	79	R\$ 3,72	R\$ 293,88
75	Chave fenda, ponta Philips, bitola 5/16 x 5", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado, ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.	UNIDADE	84	R\$ 8,28	R\$ 695,52
76	Chave de fenda, ponta Philips, bitola 1/8 x 3", haste em cromo vanádio, acabamento niquelado,	UNIDADE	57	R\$ 2,35	R\$ 133,95



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	ponta magnética, cabo anatômico em polipropileno injetado.				
77	COLHER DE PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 10 POLEGADAS, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETA - CABO SOLDADO	UNIDADE	57	R\$ 12,15	R\$ 692,55
79	Conjunto de brocas de aço rápido para furar material metálico, com 19 brocas de 1 a 10 mm de diâmetro. Com ponta em cruz e autocentragem. Haste: Cilíndrica. Medidas: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0mm. Material: Aço rápido HSS Embalagem caixa metálica ou caixa plástica. Modelo referência TRAMONTINA-431415 19.	UNIDADE	21	R\$ 115,00	R\$ 2.415,00
80	CONJUNTO FERRAMENTAS - CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES 2 PEÇAS 150MM C/6' ABERTURA E 2 PEÇAS 100MM C/4'	Unidade	8	R\$ 115,72	R\$ 925,76



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	ABERTURA, APLICAÇÃO CARPINTARIA/ MARCENARIA/ ALVENARIA/ CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMPOS DE APERTO RÁPIDO, EM AÇO, TIPO SARGENTO				
82	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES CHAVE FENDA E PHILIPS/ALICATE BICO CORTE E COMUM/ APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM 65 PEÇAS COM ESTOJO- Modelo referência TRAMONTINA-411911 65.	Conjunto	14	R\$ 235,29	R\$ 3.294,06
84	CORDA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 2mm, COR BRANCA	ROLO 400 M	63	R\$ 82,99	R\$ 5.228,37
85	CORDA, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 10mm, PONTO RUPTURA 650, COR BRANCA,	ROLO 220 M	28	R\$ 299,99	R\$ 8.399,72



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	APLICAÇÃO AMARRAÇÕES E IÇAMENTOS DE CARGAS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMA EM POLIÉSTER				
86	CORDA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO 3mm, APLICAÇÃO AVIÁRIO	ROLO 625 M	16	R\$ 208,25	R\$ 3.332,00
90	Desempenadeira manual, em plástico, com espuma 15x 26 cm, para uso em reboco.	Unidade	58	R\$ 13,25	R\$ 768,50
98	Disco corte, material: óxido alumínio, diâmetro: 114,30 mm, diâmetro furo: 22,23 mm, características adicionais: reforçado tela fibra de vidro, espessura: 3 mm	Unidade	505	R\$ 6,77	R\$ 3.418,85
100	Disco desbaste, disco desbaste material oxido de alumínio, tamanho: 115 x 6,4 x 22,23mm	Unidade	885	R\$ 3,15	R\$ 2.787,75
101	Disco de lixa FLAP, grão 120, material: suporte em fibra de vidro, curvo, especificações: fabricados com grãos de zircônio e óxido de alumínio de alta performance, diâmetro externo: 115mm, diâmetro furo: 22,23mm, velocidade máxima:	UNIDADE	280	R\$ 9,44	R\$ 2.643,20



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	13.300 rpm.				
111	Escova de aço para Esmeril características adicionais: diâmetro externo 6" largura 3,4", com adaptadores	Unidade	135	R\$ 35,55	R\$ 4.799,25
112	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA METAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TAMANHO 6 cm, APLICAÇÃO MASSA E RASPAGEM	UNIDADE	107	R\$ 3,15	R\$ 337,05
114	FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO DE MADEIRA, FIXADO COM PREGOS DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 16 POLEGADAS.	UNIDADE	83	R\$ 24,49	R\$ 2.032,67
125	FOICE, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO LÂMINA 40, COMPRIMENTO CABO 1,50	UNIDADE	51	R\$ 35,66	R\$ 1.818,66
127	FORCADO, MATERIAL AÇO SAE 1045/60, COMPRIMENTO 280, LARGURA 177, QUANTIDADE DENTES 4	UNIDADE	36	R\$ 38,56	R\$ 1.388,16
128	FORCADO, MATERIAL AÇO SAE 1070, TIPO CURVO, COMPRIMENTO 210, LARGURA 180, QUANTIDADE DENTES 4	UNIDADE	55	R\$ 46,41	R\$ 2.552,55



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

140	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, PARA GRAMPOS: 106/4MM 106/6MM 106/8MM, MATERIAL: METAL E CORPO EM PARTES COM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	18	R\$ 114,99	R\$ 2.069,82
143	Grosa meia cana 10" para madeira e serviços diversos, aço carbono temperado e cabo em polímero.	Unidade	33	R\$ 38,65	R\$ 1.275,45
154	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO TREFILADO, TIPO ALLEN, QUANTIDADE PEÇAS 10, COMPONENTES 10 CHAVES DE 1,5 A 10 MM, MODELO LONGO	Jogo	15	R\$ 27,10	R\$ 406,50
157	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO TORX, QUANTIDADE PEÇAS 10, APLICAÇÃO CONSERTOS EM GERAL, COMPONENTES T9 A T50, MODELO L	Jogo	18	R\$ 41,30	R\$ 743,40
179	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 5kg, TIPO OITAVADO	UNIDADE	60	R\$ 128,45	R\$ 7.707,00
180	MARRETA, MATERIAL AÇO	UNIDADE	41	R\$ 52,78	R\$ 2.163,98



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2kg, TIPO OITAVADO				
190	PÁ DE CORTE, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PERFIL DA CORTADEIRA: QUADRADA, COMPRIMENTO DA CORTADEIRA: 330,0 MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA: 250,0 MM, LARGURA DA CORTADEIRA: 210,0 MM, TIPO DE OLHO DA CORTADEIRA: CIRCULAR PARA ENCAIXE DE REBITE, MEDIDA DO OLHO DA CORTADEIRA: 34,0 MM , COM CABO TIPO Y, MATERIAL DO CABO: MADEIRA, POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL (CABO + CORTADEIRA) 96 CM.	UNIDADE	103	R\$ 31,45	R\$ 3.239,35
193	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CABO TIPO Y, MATERIAL DO CABO:	UNIDADE	76	R\$ 31,50	R\$ 2.394,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	MADEIRA DE 71 CM, POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA, DIMENSÕES MINIMAS: (C x L x A): 97.80 x 24.50 x 15.20 CM.				
201	PISTOLA APLICADORA, APLICAÇÃO SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO: MANUAL, COM GATILHO E MOLA DE RETROCESSO, MATERIAL AÇO	Unidade	36	R\$ 10,37	R\$ 373,32
205	PRUMO DE PAREDE, FABRICADO EM AÇO 1020, CORDA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA DE 2M, PESO: 500G, CALÇO GUIA EM MADEIRA.	Unid.	61	R\$ 25,42	R\$ 1.550,62
209	Roda escova aço, diâmetro: 6 pol, espessura: 1,2 pol, diâmetro furo: 7,8 pol, características adicionais: fios de aço carbono torcido.	UNIDADE	28	R\$ 45,58	R\$ 1.276,24
213	SERRA COPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO , 22MM, 29MM, 35MM, 44MM, 51MM, 64MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CONJUNTO	24	R\$ 299,99	R\$ 7.199,76



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO				
214	SERRA COPO, MATERIAL DIAMANTADA, DIÂMETRO 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE	18	R\$ 43,30	R\$ 779,40
215	SERRA COPO, MATERIAL DIAMANTADA, DIÂMETRO 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE	16	R\$ 45,63	R\$ 730,08
216	SERRA COPO, MATERIAL DIAMANTADA, DIÂMETRO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	UNIDADE	11	R\$ 63,22	R\$ 695,42
217	SERRA COPO, MATERIAL DIAMANTADA, DIÂMETRO 53, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE 3/8 POL COM 150MM/GUIA PARA CENTRALIZAR FURO	UNIDADE	12	R\$ 70,45	R\$ 845,40
221	Serrote curvos p/ poda com 30 cm de lâmina	UNIDADE	11	R\$ 30,75	R\$ 338,25



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

224	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO PLANO, COMPRIMENTO TOTAL 250, COMPRIMENTO PONTA 28, ALTURA 26, ESPESSURA 13, PESO 0,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA	UNIDADE	35	R\$ 22,09	R\$ 773,15
225	Tarraxa Para Cano De Pvc Com Haste 3/4 Polegadas	UNIDADE	28	R\$ 28,85	R\$ 807,80
226	Tesoura de Poda Profissional com Lâmina Metálica e Cabo Revestido em Plástico, características adicionais: com mola e fecho, comprimento: 9 pol, comprimento lâmina: 6,5 cm, aplicação: jardinagem	UNIDADE	94	R\$ 31,84	R\$ 2.992,96
230	TORQUÊS, TIPO ARMADOR, TIPO ACABAMENTO FOSFATIZADO, TAMANHO 10, PESO 410, COMPRIMENTO 250	UNIDADE	44	R\$ 24,00	R\$ 1.056,00
234	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 19, COMPRIMENTO 5, REVESTIMENTO BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLAMENTO	UNIDADE	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	AUTOMÁTICO COM TRAVA				
238	Vassoura plástica para jardim, com 22 dentes e cabo de madeira de 120 cm, fabricada em polipropileno especial de alta resistência.	UNIDADE	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
247	Pneu para carro de transporte	UNIDADE	37	R\$ 35,31	R\$ 1.306,47
248	Câmara para pneu para carro de transporte	UNIDADE	40	R\$ 32,74	R\$ 1.309,60
255	Delimitador tráfego, material: plástico, tipo: corrente, cor: amarela e preta, dimensões elo: 36 x 22 x 6 mm	METRO	1.275	R\$ 6,13	R\$ 7.815,75
256	Fita Adesiva Anti-Derrapante, Para Ambientes Internos E Externos, Resistente À Chuva E Ao Tráfego Intenso De Pessoas, Costado De Alumínio, Aplicação Em Superfícies Irregulares, Cor Preta, Tamanho 50mmx5mt.	ROLO 5,00 M	60	R\$ 25,52	R\$ 1.531,20
259	Fita para sinalização 70mm cor preta e amarela - confeccionada em filme de polietileno linear de baixa densidade. Com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. Medindo no mínimo: 7 cm de largura e com espessura mínima e 0.05 mm. - aplicação	ROLO 100,00 M	157	R\$ 12,68	R\$ 1.990,76



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	demarcação isolamento	e				
Total do Fornecedor: R\$ 144.625,06						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Quantidade</i>
5	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (4) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (8) / Santo Ângelo/RS (2) / Uruguaiiana/RS (2)	45
12	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (7) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (6) / Panambi/RS (2) / Santa Rosa/RS (12) / Santo Ângelo/RS (4) / São Borja/RS (7) / Uruguaiiana/RS (1)	64
22	Alegrete/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (100) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (36) / Santa Rosa/RS (8) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (10) / Uruguaiiana/RS (1)	226
28	Alegrete/RS (10) / Jaguari/RS (15) / Júlio de Castilhos/RS (100) / Panambi/RS (15) / Santa Rosa/RS (55) / Santo Ângelo/RS (6) / Uruguaiiana/RS (1)	202
33	Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (10) / Santa Rosa/RS (5)	25
34	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (50) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (60) / Panambi/RS (10) / Santo Ângelo/RS (12) / São Borja/RS (3) / Uruguaiiana/RS (2)	187
35	Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Panambi/RS (10) / Santo Ângelo/RS (4) / São Borja/RS (3) / Uruguaiiana/RS (2)	89
36	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (40) / Jaguari/RS (15) /	147



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (30) / Santo Ângelo/RS (8) / São Borja/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	
37	Frederico Westphalen/RS (25) / São Vicente do Sul/RS (50) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (50) / Panambi/RS (20) / Santo Ângelo/RS (8) / São Borja/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	177
38	Frederico Westphalen/RS (25) / São Vicente do Sul/RS (70) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Panambi/RS (5) / Santo Ângelo/RS (8) / Santo Ângelo/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	162
39	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (15) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Panambi/RS (15) / Santa Rosa/RS (5) / Santo Ângelo/RS (6) / São Borja/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	115
40	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (7) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (6) / Panambi/RS (5) / Santo Ângelo/RS (6) / São Borja/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	50
43	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (5) / Santo Ângelo/RS (6) / São Borja/RS (3) / Uruguaiana/RS (1)	62
47	Alegrete/RS (21) / Frederico Westphalen/RS (3) / São Vicente do Sul/RS (15) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (30) / Panambi/RS (15) / Santo Ângelo/RS (18) / Santo Augusto/RS (5) / Uruguaiana/RS (3)	112
51	Alegrete/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS (5)	20
54	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (25) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (3) / Panambi/RS (3)	34
57	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (2) / Jaguari/RS (3) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (2)	21
58	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (6) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (3) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (1) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	40
59	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (13) / São Vicente do Sul/RS (5) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (1)	39



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

60	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (1) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (2)	13
66	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (23) / São Vicente do Sul/RS (40) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (4) / São Borja/RS (7)	126
67	Alegrete/RS (7) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (2) / Santa Rosa/RS (12) / São Borja/RS (2)	63
68	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (13) / São Vicente do Sul/RS (40) / Jaguari/RS (11) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (6) / Santa Rosa/RS (6) / São Borja/RS (4)	112
69	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (12) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (11) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (6) / Santa Rosa/RS (18) / Santo Ângelo/RS (2) / São Borja/RS (2)	103
72	Alegrete/RS (7) / Frederico Westphalen/RS (16) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (2) / São Borja/RS (1)	56
73	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (21) / São Vicente do Sul/RS (70) / Jaguari/RS (11) / Júlio de Castilhos/RS (15) / Panambi/RS (6) / Santa Rosa/RS (6) / São Borja/RS (2)	143
74	Alegrete/RS (7) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (50) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (2)	79
75	Alegrete/RS (7) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (50) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (2)	84
76	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (4) / São Borja/RS (2)	57
77	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (11) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (10) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Augusto/RS (2) / Uruguaiana/RS (2)	57
79	Frederico Westphalen/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (4) / Santa Rosa/RS (3) / Santo Ângelo/RS (2)	21
80	São Vicente do Sul/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (1)	8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

82	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (2) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (2) / São Borja/RS (5)	14
84	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (11) / São Vicente do Sul/RS (1) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (45) / Santo Augusto/RS (1) / São Borja/RS (1)	63
85	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (11) / São Vicente do Sul/RS (2) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (5) / Santo Augusto/RS (1) / São Borja/RS (1)	28
86	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (4) / São Vicente do Sul/RS (1) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (2) / Santo Augusto/RS (1) / São Borja/RS (1)	16
90	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (30) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Santa Rosa/RS (10)	58
98	Frederico Westphalen/RS (30) / São Vicente do Sul/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (200) / Panambi/RS (50) / Santa Rosa/RS (20) / Santo Augusto/RS (100) / Uruguaiana/RS (5)	505
100	Alegrete/RS (60) / Frederico Westphalen/RS (40) / São Vicente do Sul/RS (300) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (110) / Panambi/RS (300) / Santa Rosa/RS (10) / Santo Ângelo/RS (40) / Uruguaiana/RS (20)	885
101	Frederico Westphalen/RS (25) / São Vicente do Sul/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (50) / Panambi/RS (50) / Santo Augusto/RS (50) / Uruguaiana/RS (5)	280
111	Alegrete/RS (12) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (100) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (5) / Santa Rosa/RS (3)	135
112	Alegrete/RS (10) / Frederico Westphalen/RS (1) / São Vicente do Sul/RS (50) / Jaguari/RS (10) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (12) / Panambi/RS (12) / Santa Rosa/RS (8) / Santo Ângelo/RS (4) / Uruguaiana/RS (2)	107
114	Alegrete/RS (15) / Frederico Westphalen/RS (4) / São Vicente do Sul/RS (25) / Jaguari/RS (11) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (5) / São Borja/RS (5) / Uruguaiana/RS (2)	83
125	Alegrete/RS (10) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS (4) / São Borja/RS (2)	51



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

127	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (8) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS (4)	36
128	Frederico Westphalen/RS (33) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (10)	55
140	Alegrete/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (2) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Augusto/RS (2) / Uruguaiana/RS (2)	18
143	Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (3) / Santa Rosa/RS (15) / Santo Ângelo/RS (1)	33
154	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (5) / Jaguari/RS (4) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	15
157	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (5) / Jaguari/RS (4) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	18
179	Alegrete/RS (9) / Frederico Westphalen/RS (18) / São Vicente do Sul/RS (12) / Jaguari/RS (1) / Júlio de Castilhos/RS (10) / Panambi/RS (5) / Santo Ângelo/RS (3) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	60
180	Alegrete/RS (4) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (6) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (15) / Uruguaiana/RS (1)	41
190	Alegrete/RS (14) / Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (17) / Santo Ângelo/RS (4) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (2)	103
193	Alegrete/RS (8) / São Vicente do Sul/RS (20) / Jaguari/RS (11) / Júlio de Castilhos/RS (20) / Panambi/RS (12) / Santo Ângelo/RS (2) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (2)	76
201	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (1) / São Vicente do Sul/RS (5) Jaguari/RS (5)/ Júlio de Castilhos/RS (10) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (2) / Uruguaiana/RS (2)	36
205	Alegrete/RS (2) / Frederico Westphalen/RS (12) / São Vicente do Sul/RS (5) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (2) / Santa Rosa/RS (12) / Santo Ângelo/RS (1) / Uruguaiana/RS (2)	61
209	Frederico Westphalen/RS (11) / Frederico Westphalen/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (3) / Panambi/RS (5) /	28



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Santa Rosa/RS (2) / Uruguaiana/RS (2)	
213	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (3) / São Vicente do Sul/RS (5) / Jaguari/RS (4) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Augusto/RS (1) / Uruguaiana/RS (2)	24
214	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (2) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (1) / Santo Ângelo/RS (2) / Uruguaiana/RS (1)	18
215	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (2) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (1) / Santo Ângelo/RS (2) / Uruguaiana/RS (1)	16
216	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (2) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	11
217	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (2) / São Vicente do Sul/RS (2) / Jaguari/RS (2) / Júlio de Castilhos/RS (2) / Panambi/RS (1)	12
221	Alegrete/RS (5) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (4)	11
224	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (3) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Augusto/RS (3) / Uruguaiana/RS (2)	35
225	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (1) / São Vicente do Sul/RS (2) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (3) / Santa Rosa/RS (12)	28
226	Frederico Westphalen/RS (15) / Júlio de Castilhos/RS (40) / Panambi/RS (35) / Santo Ângelo/RS (4)	94
230	Alegrete/RS (5) / Frederico Westphalen/RS (12) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (7) / Júlio de Castilhos/RS (5) / Panambi/RS (2) / Santo Ângelo/RS (2) / Uruguaiana/RS (1)	44
234	Frederico Westphalen/RS (20) / São Vicente do Sul/RS (10) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (6) / Panambi/RS (15) / Santa Rosa/RS (16) / Santo Ângelo/RS (6) / Santo Augusto/RS (5) / São Borja/RS (1) / Uruguaiana/RS (1)	100
238	Alegrete/RS (30) / Júlio de Castilhos/RS (30)	60
247	Jaguari/RS (5) / Panambi/RS (8) / Santo Ângelo/RS (24)	37
248	Panambi/RS (16) / Santo Ângelo/RS (24)	40
255	Alegrete/RS (35) / São Vicente do Sul/RS (30) / Jaguari/RS (50) / Júlio de Castilhos/RS (200) / Panambi/RS (500) / Santa Rosa/RS (250) /	1275



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

	Santo Augusto/RS (200) / São Borja/RS (10)	
256	Frederico Westphalen/RS (5) / São Vicente do Sul/RS (5) / Jaguari/RS (20) / Júlio de Castilhos/RS (4) / Panambi/RS (4) / São Borja/RS (20) / Uruguaiana/RS (2)	60
259	Alegrete/RS (3) / Frederico Westphalen/RS (50) / São Vicente do Sul/RS (5) / Jaguari/RS (5) / Júlio de Castilhos/RS (50) / Panambi/RS (5) / Santa Rosa/RS (5) / Santo Ângelo/RS (2) / Santo Augusto/RS (20) / São Borja/RS (10) / Uruguaiana/RS (2)	157

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Reitoria

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Reitoria

participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 19 de Junho de 2023.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Elizane Salete Vitalli
CPF: 460.173.720-68



Emitido em 19/06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 11:46)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **239**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **21/06/2023** e o código de verificação: **2fe3c52469**